

apae

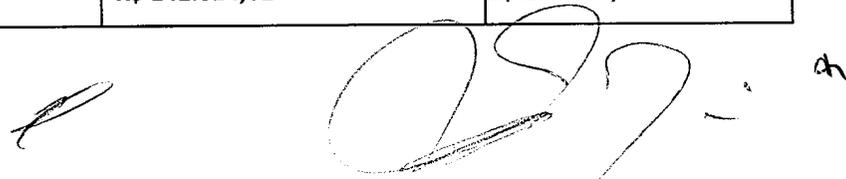
1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011 / 2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA.

REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011 / 2022 — CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A EXECUÇÃO DO PROJETO INCLUSÃO AQUÁTICA, QUE ATENDERÁ 93 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 60 ANOS, 4 HORAS POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA, E 90 FAMÍLIAS COM OBJETIVO DE PROMOVER A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL ASSOCIADA À MÚLTIPLA, COM REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA/HIDROTERAPIA, HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO EM PISCINA COM ACESSIBILIDADE.

Aditivo ao Termo de Colaboração para execução descentralizada de programa assistencial com recursos municipais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, portador do RG. Nº 26.712.674-8, inscrito no CPF/MF sob nº 304.959.078-55 doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**, entidade assistencial filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.384.294/0001-04, com sede na Rua São Sebastião, nº 348, Serrana, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente **ILSON JOSÉ GOULART**, portador do RG nº 6.211.140-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.400.189-04, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015, celebram o presente Termo Aditivo, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da reprogramação financeira do Plano de Trabalho efetivada pela ENTIDADE, fica alterada as despesas a serem executadas nos seguintes termos:

Especificação	Fundo P. Física – 141.614,62	Alteração 141.614,62
Recursos Humanos	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00
Material Consumo	R\$ 0,00	R\$ 3.540,00
Despesas Administrativas	R\$ 5.000,00	R\$ 6.460,00
Capital físico / equipamentos	R\$ 126.614,62	R\$ 126.614,62
Tarifas, gastos veiculo, diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 141.614,62	R\$ 141.614,62



CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impresso em 02 (duas) laudas, somente no anverso, na presença das testemunhas abaixo.

Serrana / SP, 25 de abril de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAM DE SOUZA MARCELANI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ILSON JOSÉ GOULART

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
PRESIDENTE

Testemunhas:

1- _____

2 - _____